



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
EXAME DE HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS
15 DE JUNHO DE 2015

GRELHA DE CORRECÇÃO

GRUPO I

Responda sucintamente a quatro (4) das seguintes questões:

1 - Como explica a importância do costume no período pluralista?

Aspectos a abordar: conceito e amplitude do sentido medieval de costume e identificação dos seus requisitos; motivos que explicam a autoridade do costume face à lei e à pluralidade de fontes existentes.

2 - A importância das assembleias representativas medievais

Aspectos a abordar: origem e natureza jurídica das cortes medievais portuguesas; a sua composição e as matérias da sua competência; o dever geral de conselho.

3 - A competência dos juizes de fora e dos corregedores na Idade Média

Aspectos a abordar: a criação destes magistrados no âmbito do processo de centralização do poder régio. Entre as suas competências deveriam ser indicadas, nomeadamente, conhecer da matéria cível e crime podendo substituir os magistrados locais; inspecção judicial; superintendência sobre todos aqueles que exercem funções públicas; aspectos fiscais e militares.

4 - A lei de D. Dinis sobre o casamento

Aspectos a abordar: a consagração legal de 1311 relativamente ao casamento de pública fama; características deste tipo de casamento.

5 - Relevância jurídico-política do direito outorgado e pactuado no período moderno.

Aspectos a abordar: a reforma manuelina dos forais, a sua importância no contexto da organização administrativa; identificação das causas que levaram à decisão de D. Manuel bem como a respectiva contextualização e as consequências jurídico-políticas do acto manuelino

6 - A consagração da opinião comum dos doutores nas Ordenações Filipinas

Aspectos a abordar: Conceito; aplicação e entendimento do legislador e dos doutrinadores do período moderno a respeito da opinião comum dos doutores; a sua consagração nas Ordenações e a reforma operada pela Lei da Boa Razão.

7 - Que tentativas de codificação setecentistas conhece e que importância tiveram?

Aspectos a abordar: identificação da questão do Novo Código, antecedentes; contexto histórico-jurídico e o destaque para os trabalhos de Mello Freire e António Ribeiro dos Santos.

8 - Que falhas podem ser dirigidas ao legislador de 18 de Agosto de 1769?

Aspectos a abordar: identificação do desajuste entre as reformas introduzidas e o ensino jurídico que era ministrado na Universidade.

9 - Características fundamentais do Código Civil de 1867 e principais alterações introduzidas pela Primeira República

Aspectos a abordar: Identificação de alguns dos aspectos originais de António Luiz de Seabra, tais como: a relação de Seabra com o tradicional direito português, o direito romano e o direito francês. A tradição românica; a solução proposta para a colmatação de lacunas na lei e as fontes de direito. Relativamente às alterações introduzidas pela Primeira República poderia ser mencionada, entre outros aspectos, a legislação sobre o casamento, o divórcio e os menores (lei de protecção dos filhos).

GRUPO II

Desenvolva um (1) dos seguintes temas:

1 - O Direito Romano foi aplicado, em Portugal, não pela razão do império, mas pelo império da razão.

Desenvolvimento dos seguintes tópicos: Contextualização histórica; a recepção do Direito Romano e a sua importância jurídico-política; o Direito Romano Justiniano; o processo de renascença do Direito Romano; as escolas jurisprudenciais na Idade Média; o Direito Romano durante o período pluralista; o *Utrumque Ius*; a influência do Direito Romano no desenvolvimento do Direito Pátrio; o Direito Romano enquanto fonte nas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas; o Direito Romano e a Lei da Boa Razão.

2 - Um bom rei terá de ser, impreterivelmente, um rei justo

Desenvolvimento dos seguintes tópicos: conceito de justiça; a justiça enquanto virtude; a ideia de justiça, rectidão e defesa do Bem Comum na construção do direito português, na lei e nos tribunais; o rei como modelo de governação.